



MUNICÍPIO DE TAROUCA

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 4/2025-2029 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Rui Fernando Guedes Raimundo, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, César Luís Marçal Monteiro de Carvalho e Rui Filipe Vingadas Silva, teve lugar a quarta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e cinco - dois mil e vinte e nove.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou autorização para incluir o seguinte ponto na ordem do dia:

13. Processo 7641/2025 - 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025

Foi deliberado por unanimidade autorizar a inclusão do mencionado ponto.

PONTO 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 3 DA REUNIÃO DE 27.11.2025

Passou-se à apreciação da minuta da ata número três da reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e sete de novembro corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar sem alterações.

Passou-se de seguida ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Câmara** propôs a aprovação a seguinte Nota de Pesar, pelo falecimento de Maria Teresa de Jesus Funina Santos, trabalhadora em exercício de funções no Município:

"O Município de Tarouca vem manifestar publicamente o mais profundo pesar pelo falecimento da sua funcionária Maria Teresa de Jesus Funina Santos, ocorrido, ontem, dia 11 de dezembro de 2025.

Nascida a 1 de novembro de 1966 (59 anos), Maria Teresa de Jesus Funina Santos iniciou funções no Município a 1 de janeiro de 2011, tendo dedicado 15 anos da sua vida ao serviço público. Exercia funções como Assistente Operacional no setor da educação, onde se destacou pela competência, sentido de responsabilidade e pelo compromisso com a missão da Autarquia.

Com a sua partida, o Município perde uma trabalhadora exemplar, dedicada, atenciosa, respeitada pelos colegas e reconhecida pelo profissionalismo e espírito de colaboração que sempre demonstrou, sendo lembrada com estima por todos os que tiveram o privilégio de trabalhar consigo.

Neste momento de profunda tristeza, o Município de Tarouca, o Executivo Municipal e todos os seus funcionários e

colaboradores, apresentam as mais sentidas condolências à família e amigos, expressando também o seu sincero agradecimento por toda a dedicação e serviço prestado.”

Foi deliberado por unanimidade aprovar a presente nota de pesar, a enviar à família.

Passou-se de seguida à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da reunião de 27.11.2025
2. Processo 6606/2025. Discussão e votação da proposta do Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o período de 2026-2030 Discussão e votação da proposta das Grandes Opções do Plano, do Orçamento Municipal e do Mapa de Pessoal para o ano de 2026
3. Processo 7067/2025. Pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contratação de um empréstimo a curto prazo, até ao montante de € 400.000,00, no período de vigência do orçamento de 2026, em regime de conta-corrente, apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria - proposta
4. Processo 7093/2025. Informação semestral da sociedade “BDO & Associados, SROC, Lda.”
5. Processo 7512/2025. Informação relativa aos apoios concedidos às freguesias no período de 22.11.2024 a 10.12.2025
6. Processo 2772/2025. Trabalhadores que cessaram definitivamente funções neste Município, entre 01.11.2025 e 30.11.2025 - Informação
7. Processo 7579/2025. Aquisição de bens alimentares para os refeitórios escolares, pelo período de 12 meses
8. Processo 7597/2025. Acordo de transação a celebrar com a sociedade “Águas do Norte, S.A.”, no montante máximo de € 1.963.659,12, com a duração de 5 anos Autorização prévia para a assunção dos encargos plurianuais - proposta
9. Processo 7390/2025. Exercício do direito de preferência - imóvel destinado a habitação unifamiliar, sito no Lugar do Outeiro do Bicho, Mondim da Beira,
10. Processo 7602/2025. Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação - informação
11. Resumo diário de Tesouraria
12. Processo 7621/2025. Exercício do Direito de preferência na venda do imóvel destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua do Moinho, Outeiro, na Freguesia de Mondim da Beira.
13. Processo 7641/2025 - 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025

PONTO 1. APROVAÇÃO DA ATA N° 3 DA REUNIÃO DE 27.11.2025

Apreciada no período de antes da ordem do dia.

PONTO 2 - PROCESSO 6606/2025. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO DE 2026-2030 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA

**DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026**

Presente a proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o período de 2026-2030, elaborado nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 44º, conjugado com o disposto no artigo 9º-A da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.

Presente ainda a proposta das demonstrações orçamentais para o ano dois mil e vinte e seis, elaboradas de acordo com o nº46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e o artigo 46º da citada Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, composta por:

1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, o qual apresenta uma previsão da receita igual à da despesa, para o ano dois mil e vinte e seis, no montante total de € 29.987.175,00 (vinte nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e cinco euros), e:

Receitas correntes no montante de € 21.626.684,00 (vinte e um milhões seiscentos e vinte seis mil e seiscentos e oitenta e quatro euros);

Despesas correntes no montante de € 20.472.917,00 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e novecentos e dezassete euros);

Receitas de capital no montante de € 8.360.527,00 (oito milhões, trezentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e sete euros); e

Despesas de capital no montante de € 9.514.258,00 (nove milhões e quinhentos e catorze mil e duzentos e cinquenta e oito euros) corresponde ao montante das despesas de capital;

2. As Grandes Opções do Plano para o ano dois mil e vinte e cinco, apresentando despesa prevista no montante de € 19.645.928,84 (dezanove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito euros e oitenta e quatro centavos). O montante total previsto, para os anos 2026 e seguintes, é de € 60.284.429,47 (sessenta milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e sete centavos).

As Grandes Opções do Plano contêm o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica (Plano de Atividades Municipais).

O Plano Plurianual de Investimentos prevê o montante total de despesas de investimento, para o ano 2026, de € 8.654.702,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e dois euros). O montante total previsto para os anos de 2026 e seguintes é de € 22.032.694,70 (vinte e dois milhões, trinta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro e setenta centavos).

O Plano de Atividades Municipais prevê o montante total de despesa, para o ano de 2026, de € 8.976.027,49 (oito

milhões, novecentos e setenta e seis mil e vinte e sete euros e quarenta e nove cêntimos. O montante total previsto para os anos de 2026 e seguintes de € 30.501.627,72 (trinta milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e vinte e sete euros e setenta e dois cêntimos).

Verificou-se ainda que a proposta do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual é acompanhada dos seguintes elementos:

- ❖ Relatório do Orçamento e Grandes Opções do Plano, contendo a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro);
- ❖ Resumo do Orçamento;
- ❖ Mapa resumo das receitas e despesas do Município;
- ❖ Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da receita e da despesa;
- ❖ Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da receita e da despesa, desagregado segundo a classificação orgânica e económica;
- ❖ Articulado contendo as medidas para orientar a execução orçamental (alínea d) do n.º1 do citado artigo 46.º);
- ❖ Mapa com a informação das entidades participadas pelo Município que são classificadas pelo Instituto Nacional de Estatística como "Serviços Autónomos da Administração Local", às quais foi solicitada a apresentação dos respetivos orçamentos para **2026**, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º2 do citado artigo 46.º;
- ❖ Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente (alínea c) do n.º2 do citado artigo 46.º);
- ❖ Identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- ❖ Mapa dos encargos anuais a satisfazer com a amortização de empréstimos;
- ❖ Mapa das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos;
- ❖ Demonstração do equilíbrio orçamental;
- ❖ Mapa das transferências para as Juntas de Freguesia - Apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 5/2013, de 12 de setembro);
- ❖ Mapa do pessoal para o ano de **dois mil e vinte e seis**, contendo a descrição dos postos de trabalho e a identificação do perfil das competências nucleares transversais;

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

❖ Identificação das necessidades de recrutamento de recursos humanos, por carreiras e categorias, no ano **dois mil e vinte e seis**.

Presente ainda a proposta das demonstrações financeiras previsionais para o ano **dois mil e vinte e seis**, elaboradas nos termos e em cumprimento do disposto no nº17 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública 1 do SNC-AP, aprovado pelo citado Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, compostas por:

- balanço, que apresenta a previsão total em "Património Líquido e Passivo" no montante de € 32.572.500,67 (trinta e dois milhões e quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos euros e sessenta e sete cêntimos);
- demonstração dos resultados por natureza, que apresenta um "Resultado Líquido do Período" previsto no montante de - € 4.238.867,79 (menos quatro milhões e duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos); e
- demonstração dos fluxos de caixa, que apresenta um "Saldo para a Gerência Seguinte" previsto no montante total de € 298.611,31 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e onze euros e trinta e um cêntimos).

O **Senhor Presidente da Câmara** começou por manifestar uma palavra de gratidão para com os serviços da Câmara Municipal que participaram e asseguraram a elaboração dos documentos previsionais para o próximo ano, solicitando à Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira que dê conhecimento deste reconhecimento a todos os colaboradores envolvidos.

Disse que esta proposta de orçamento foi elaborada em tempo record, decorrido apenas cerca de um mês e meio da tomada de posse dos novos órgãos municipais, em 31 de outubro findo, o que só foi possível com o elevado empenho dos serviços e do Executivo.

Salientou que os orçamentos são documentos com projeções para quatro anos, o que exige um grande esforço de planeamento e de recolha de informação. Portanto, reiterou a sua gratidão para com os serviços da área financeira e administrativa pelo excelente trabalho desenvolvido, assim como para com todos os outros serviços que deram contributos para a elaboração destes documentos.

Manifestou também a sua gratidão para com os elementos da oposição, que deram contributos, alguns já aqui plasmados, agradecendo a sua participação e a sua participação positiva.

Continuou dizendo:

"No que respeita ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, temos pela frente um Orçamento difícil, porque há um conjunto de indecisões físicas e financeiras ao nível do atual quadro comunitário de apoio e do Plano de Recuperação

e Resiliência, cujas exigências de percentagens de execução são muito elevadas.

Sou o primeiro a dizer que será quase impossível executarmos tudo o que está previsto, porque, provavelmente, não haverá cash-flow suficiente, mas também porque há concursos públicos e outras consultas que estão a ficar desertos, devido à falta de mão-de-obra para executar tantas empreitadas.

No relatório do Orçamento e das GOP's, identifiquei quais são os principais projetos (projetos-âncora) e dentro destes aqueles que têm candidatura aprovada no Norte 203° e no PRR.

O nosso plano assenta em linhas de orientação estratégica: território mais inteligente; território mais verde; território mais social e território mais próximo.

Começo pelo Centro Cultural (que dará resposta a muitos destes eixos), que terá o conceito de espaço de exposição, mas também o espaço de coworking, o espaço para acolher nómadas digitais, uma incubadora de empresas. Está também para ali prevista uma ala contígua dedicada à Academia de Música.

Para concretizar o "Ensino Articulado de Música" será celebrado um protocolo com o Conservatório de Música de Sernancelhe.

Na envolvente, estão previstas zonas de estacionamento e a instalação da feira.

Bairros Comerciais Digitais: está neste momento na fase final da contratação pública. Esperamos assim que seja resposta aos objetivos definidos inicialmente, garantindo a digitalização das áreas comerciais tradicionais, fazendo da tecnologia, dos dispositivos móveis e dos serviços digitais alavancas do seu desenvolvimento e revitalização. No início do próximo ano, será lançado o procedimento de contratação pública para a renovação tecnológica dos serviços do Município. É uma luz para garantirmos maior produtividade.

Na área da inovação, prevemos também o projeto para diminuir todas as zonas brancas do território, sem acesso à internet. Está previsto um investimento na beneficiação de estradas, incluindo a sinalização horizontal e vertical, e aguardamos a abertura da linha de crédito BEI, já prometida, para a respetiva concretização.

Na área dos recursos endógenos, há um grande foco na nossa floresta, com a aquisição de uma retroescavadora, compra de um trator; construção de novos pontos de água e concretização do projeto "Condomínios de Aldeia", já aprovado e a iniciar a curto prazo.

Ainda ontem na reunião da CIMDouro, fiquei bastante satisfeito com o grau de execução de algumas das candidaturas que apresentámos.

Eficiência energética: está em execução.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

As alterações climáticas são uma preocupação e a eficiência do uso da água é um objetivo. Está prevista a construção de dois novos reservatórios em Mondim da Beira e em Tarouca, a instalação de sistemas de controlo remoto, com contadores inteligentes que permitem aferir as perdas e reparar avarias mais rapidamente (projeto com candidatura aprovada).

Ligação da rede de saneamento entre Ucanha e Salzedas está em curso.

Pretendemos criar laboratórios eco-escolares; levar às escolas o Orçamento Participativo e aprovar o regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior.

Na área da inclusão social: o Radar Social está em curso, com resultados que estão a começar a aparecer e que são para nós importantes; o projeto "Rejuvenescer Tarouca" terá dinâmica acrescida com a aprovação prevista de uma candidatura ao PROVERE.

Na área da saúde, está prevista a aquisição de uma nova Unidade Móvel de Saúde (com candidatura aprovada), estando prevista que seja acompanhada por um médico.

Nesta matéria, temos vindo a diligenciar junto das entidades competentes e tudo iremos fazer para que em Tarouca, a muito curto prazo, passe a existir uma Unidade de Saúde Familiar, com médicos suficientes para a nossa população.

Habitação: tentaremos ser o mais ousados possível. A primeira parte desta ousadia, em princípio, terá o valor de €350.000,00, de apoio do IRHU, destinado à aquisição de habitações degradadas, reabilitação das mesmas e colocação no mercado de arrendamento acessível para jovens. Ao mesmo tempo, é nosso intuito desenvolver outras políticas que facilitem o acesso dos jovens à habitação, mediante a concessão de isenção de taxas no licenciamento e o apoio (reembolso parcial) à elaboração de projetos.

A requalificação das escolas de Várzea da Serra, Pinheiro e Vila Chã da Beira, no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, faz "levantar" o nosso orçamento para cima, porque a execução tem de ocorrer no próximo ano.

Território e património natural: a água é um foco importante da nossa estratégia de desenvolvimento. Nesta área, estamos a falar dos nossos rios, ribeiros e outros pontos de água. Pretendemos proceder à reabilitação de açudes no Varosa, Varosela e Galhoza; apoiar a melhoria dos regadios; melhorar os pontos de utilização para combate aos fogos e criar/manter zonas de lazer. E até como observatório de aves, conforme sugestão do Senhor Vereador César Carvalho.

Cultura: está prevista a execução do Museu da Música, com candidatura a aprovar no PROVERE; criação do espaço-memória "Leite de Vasconcelos" a instalar na antiga sede da junta

de Freguesia de Ucanha, sendo nosso desejo que a mesma seja inaugurada em sete de julho de 2026, data do aniversário do ilustre etnólogo.

Haveremos de manter cada um dos eventos com impacto na área da cultura e desporto (Varosa Fest, Expovarosa, Rail, Downhill, entre outros).

Está em curso uma candidatura ao PROVERE para instalação da Casa do Peregrino em Santa Helena.

No Desporto, para além dos eventos, prevemos a requalificação dos polidesportivos existentes no concelho. Manteremos sempre uma grande proximidade com as associações locais.

Em resumo, são estas as principais linhas estratégicas que orientam a presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o próximo ano."

De seguida, interveio o **Senhor Vereador César Marçal Monteiro de Carvalho**, tendo ditado para a ata a seguinte declaração:

"Hoje é um momento importante na vida do Município.

Não obstante identificar nestes documentos medidas, projetos, intervenções presentes em documentos anteriores que, portanto, não foram cumpridas, acolho a justificação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara, que se prende com a conjuntura política nacional, que atrasou o Quadro Comunitário de Apoio.

Registo, com agrado, o espírito democrático na apresentação destes documentos e no acolhimento das propostas por mim apresentadas.

São propostas exequíveis, que não oneram o Orçamento, antes cumprem o Plano de Atividades, todos aliás reconhecidos pelo Senhor Presidente da Câmara.

São propostas na área do ambiente, habitação, rede viária, cultura e educação, promovendo a proximidade com as pessoas, no sentido de resolver os seus problemas mais prementes.

Assim, voto favoravelmente a presente proposta, em consciência e na presunção de que este conjunto de intenções, embora muito exigente, será cumprido na medida das possibilidades."

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** começou por corroborar as palavras do Senhor Presidente da Câmara, no que respeita à equipa técnica da Divisão Administrativa e Financeira que realizou este trabalho, porque foi um documento elaborado em tempo record, que exigiu grande dedicação.

Manifestou o seu sentimento de gratidão.

Continuou dizendo o seguinte:

"Agradeço ao Senhor Presidente da Câmara, que já nos habituou a esta forma de trabalhar, na sua exigência e predisposição para a execução.



MUNICÍPIO DE TAROUCA

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

Os meus parabéns pela forma democrática como ouve todas as forças políticas, para que Tarouca seja um concelho de sucesso e, acima de tudo, próximo de todas as pessoas, que é isso que nos une e nos tem aqui."

O **Senhor Vereador Rui Fernando Guedes** Raimundo reiterou o agradecimento a toda a equipa que trabalhou arduamente neste Orçamento, no qual se encontra refletido aquilo que o Executivo pretende para o ano 2026.

No que respeita aos cursos de água, congratulou-se com o facto de estar previsto o respetivo aproveitamento, de várias formas.

A proteção da floresta também estará em foco, manifestando a sua preocupação face ao problema da falta de mão-de-obra para executar as obras. Por isso, é provável que amanhã estejam aqui a discutir alguma obra não realizada ou atrasada, o que será consequência disso mesmo.

Terminou, dando os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara por todo o trabalho feito.

O **Senhor Presidente da Câmara** ditou para a ata o seguinte: "Agradeço as vossas palavras.

O contexto geopolítico assim o obriga.

O Governo caiu em março, houve eleições legislativas em maio, e eleições autárquicas em outubro, factos com os quais a União Europeia não se preocupa. Os prazos deles não pararam.

Quanto ao acolhimento das propostas dos Senhores Vereadores, em especial, do Senhor Vereador César Carvalho, sinceramente, considero que quando os valores são partilhados, também as propostas acabam por ser na mesma consonância: melhorar Tarouca.

É provável que não tenhamos o mesmo tipo de intervenção do outro grupo eleito, porque apresentaram propostas dentro da lógica do Hospital de Retaguarda e da UNESCO. Não foi isso que os Tarouquenses escolheram. Mas o que for possível acolheremos.

Manifesto uma palavra de agradecimento a todos os que estiveram presentes na reunião para audição sobre a proposta do Orçamento, ao abrigo do Estatuto da Oposição. Tenhamos sempre discernimento de ter gente que ouve gente que dá razão aos outros quando eles tiverem razão.

Susana e Rui Raimundo, muito obrigada a vocês também, pelos vossos contributos.

Uma palavra de gratidão para com as Juntas de Freguesia. Este período foi um pouco exigente porque tivemos o cuidado de reunir com cada uma delas. São estes autarcas que estando mais próximos, resolvem de uma forma mais rápida os problemas das pessoas.

Desejamos que este Orçamento seja realizável e que o consigamos colocar em prática.

Obrigado e obrigado pelas vossas palavras."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar as seguintes propostas a submeter à aprovação da Assembleia Municipal (alínea a) do n° 1 do artigo 25° e alínea c) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro):

a) Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o período de 2026-2030;

b) Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para o ano de 2026, com todos os elementos que o integram, atrás enunciados;

c) Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e seis, que contém o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica (Plano de Atividades Municipais);

d) Mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e seis, contendo a descrição dos postos de trabalho e a identificação do respetivo perfil das competências nucleares transversais;

e) Identificação das necessidades de recrutamento de recursos humanos, por carreiras e categorias, no ano **dois mil e vinte e seis**;

f) demonstrações financeiras previsionais para o ano **dois mil e vinte e seis**, elaboradas nos termos e em cumprimento do disposto no n°17 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública 1 do SNC-AP, aprovado pelo citado Decreto-Lei n° 192/2015, de 11 de setembro, compostas por balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - PROCESSO 7067/2025. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE € 400.000,00, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO DE 2026, EM REGIME DE CONTA-CORRENTE, APENAS PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA - PROPOSTA Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE € 400.000,00, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO DE 2026, EM REGIME DE CONTA-CORRENTE, APENAS PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA

PROPOSTA

De acordo com a lei do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo, com prazo de maturidade até um ano, podendo a respetiva aprovação ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento (n°2 do artigo 49° e n°2 do artigo 50° da Lei n° 73/2013, de 03.09).



MUNICÍPIO DE TAROUCA

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

O pedido de autorização é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município (nº5 do artigo 49º e 2 do artigo 50º).

Ao abrigo das citadas disposições legais, foi solicitada a apresentação de propostas para o ano 2026, a seis instituições bancárias, tendo sido recebidas, até ao termo do prazo fixado, três respostas.

Analisadas as mesmas, nos termos constantes da informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 15 de dezembro corrente, que aqui se dá por integralmente reproduzida e com fundamento na mesma,

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, **delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização, no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do artigo 25º do mesmo diploma, para contratar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro e Lafões, CRL, com sede em Lamego, um empréstimo de curto prazo, em regime de conta-corrente, até ao montante de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), a utilizar durante o ano de 2026, apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, à taxa de juro correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor a 3 meses, apurada com a referência ao mês imediatamente anterior ao do início do período de referência, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima e acrescida do spread de 0,15%, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior a zero, e nas demais condições constantes da sua proposta.**

Cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 02.09: de acordo com o nº1 do artigo 50º do referido diploma, o empréstimo de curto prazo deve ser amortizado até ao final do exercício económico de 2025 e, por consequência, não gera aumento da dívida total de operações orçamentais do município.

Junta-se em anexo mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

Anexos:

a) 3 propostas recebidas (BPI, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, CRL; e Caixa Geral de Depósitos, S.A.,)

b) cópia do ofício convite enviados a seis entidades bancárias;

c) informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;

d) mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município para 2026.

Paços do Município, 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo.”

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada dos anexos ali mencionados.

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que o spread é o mais baixo dos últimos doze anos, e dará certamente maior folga financeira. Salientou que este empréstimo deve ser pago até ao final do ano a que respeita

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta **solicitar à Assembleia Municipal autorização, no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, para contratar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro e Lafões, CRL, com sede em Lamego, um empréstimo de curto prazo, em regime de conta-corrente, até ao montante de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), a utilizar durante o ano de 2026, apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, à taxa de juro correspondente à média aritmética simples das taxas Euribor a 3 meses, apurada com a referência ao mês imediatamente anterior ao do início do período de referência, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima e acrescida do spread de 0,15%, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior a zero, e nas demais condições constantes da sua proposta.**

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - PROCESSO 7093/2025. INFORMAÇÃO SEMESTRAL DA SOCIEDADE “BDO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.”

Presente a informação da sociedade “BDO & Associados, SROC, Lda.”, datada de 27 de novembro findo, em cumprimento do disposto na alínea d) do nº2 do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 03.09, sobre a situação económica e financeira do Município em trinta de junho do ano corrente, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que vai irá solicitar ao revisor oficial de contas a apresentação desta informação até ao início de setembro, de modo a que possa ser apreciada na sessão da Assembleia Municipal desse mês. Salientou ainda que, no que respeita ao património, a conclusão constante da informação será “ad eternum” porque o preço a pagar pela atualização dos dados não compensa porque a nota se manterá. Tem conhecimento de alguns Municípios já o fizeram e a nota manteve-se.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação da Sociedade “BDO & Associados, SROC, Lda.” e remeter a mesma à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na citada alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 03.09, para conhecimento, acompanhada dos documentos aprovados em reunião anterior, referentes a trinta de junho de 2025.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - PROCESSO 7512/2025. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS APOIOS CONCEDIDOS ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 22.11.2024 A 10.12.2025

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos às freguesias no período de 22.11.2024 a 10.12.2025

Informação prestada em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal de 15.12.2021:

Freguesia de Dálvares

- 1 - Cessão da posição contratual da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares no protocolo de colaboração para aquisição de um terreno, celebrado em 10.10.2025, a favor da Freguesia de Dálvares: apoio no valor de € 2.000,00;
- 2 - Protocolo de colaboração para a aquisição de um prédio urbano, sito no lugar de Corujeira, em Dálvares, para alargamento da Rua da Escola, no valor de € 14.000,00.

Freguesia de Gouviães

- 1- Cessão da posição contratual da União das Freguesias de Gouviães e Ucanha no protocolo de colaboração para a realização de melhoramentos em infraestruturas e equipamentos sob a gestão da União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, como compensação pela localização da mini-hídrica naquela freguesia, celebrado em 06.03.2020, a favor da Freguesia de Gouviães: apoio no valor de € 2.500,00.

Freguesia de Mondim da Beira

1. Apoio em espécie (t-shirts), para o grupo de Bombos de Mondim da Beira: € 780,00;
2. Protocolo de colaboração para aquisição e colocação das placas toponímicas nas ruas e praças das localidades e povoações da Freguesia de Mondim da Beira: apoio no valor de € 3.308,78;
3. Protocolo de colaboração para a execução de diversas obras na Freguesia: apoio no valor de € 16.000,00.

Freguesia de Salzedas

1. Apoio em espécie (material construção), para conservação da sala cedida à Sociedade Filarmónica de Salzedas - (Sala de ensaios): € 4 636,04;
2. Apoio em espécie (material), para reparação do portão da sede da Junta de Freguesia de Salzedas: € 84,13.

Freguesia de S. João de Tarouca

1. Apoio em espécie (aquisição de serviços), para conservação e reparação da máquina Giratória IHI 45: € 1660,50;
2. Apoio em espécie (material construção), para o melhoramento do abrigo do autocarro na localidade de Vilarinho: € 218,16;

3. Apoio em espécie (material de construção), para reparação dos tanques públicos da povoação de Pinheiro: € 1.012,50;
4. Apoio em espécie (escultura), para a exaltação da Santa Cruz na povoação de Vilarinho: € 2 103,00;
5. Protocolo de colaboração para prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos-Mosaicos de S. João de Tarouca: apoio no valor de € 9.364,00.

Freguesia de Ucanha

- 1- Cessão da posição contratual da União das Freguesias de Gouviães e Ucanha no protocolo de colaboração para a realização de melhoramentos em infraestruturas e equipamentos sob a gestão da União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, como compensação pela localização da mini-hídrica naquela freguesia, celebrado em 06.03.2020, a favor da Freguesia de Ucanha - apoio no valor de € 2.500,00.
- 2- Cessão da posição contratual da União das Freguesias de Gouviães e Ucanha no protocolo de colaboração para manutenção e divulgação turística do património histórico local, designadamente, a vigilância, acompanhamento dos visitantes e limpeza da Torre Fortificada de Ucanha, em 2025, celebrado em 5.02.2025, a favor da Freguesia de Ucanha: apoio no valor de € 600,00.

União das Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira

1. Apoio em espécie (serviços de pirotecnia), destinado à realização da festa do Mártir S. Sebastião, nos dias 19 e 20 de janeiro 2025, em Formilo: € 500,00;
2. Protocolo de colaboração para a execução da obra de impermeabilização em geomembrana de um tanque público sito no lugar de Poça do Rio, em Vila Chã da Beira: apoio no valor de € 2.300,00;
3. Protocolo de colaboração para a aquisição e colocação das placas toponímicas na respetiva área territorial: apoio no valor de €5.753,94;
4. Protocolo de colaboração para construção de um Parque Infantil público, na localidade de Vila Chã da Beira: apoio no valor de € € 18.230,72.

União das Freguesias de Tarouca e Dálvares

1. Apoio em espécie (materiais diversos), para sinalização vertical rodoviária: € 75,28;
2. Apoio em espécie (material de construção), para conservação e reparação da capela da Sra. Das Necessidades: € 120,86;
3. Protocolo de colaboração destinado à aquisição de um terreno sito no lugar de Corujeira, em Dálvares: apoio no valor de € 2.000,00.

União de Freguesias de Gouviães e Ucanha

- 1 - Protocolo de colaboração para a manutenção e divulgação turística do património histórico local, designadamente, a vigilância, acompanhamento dos visitantes e limpeza da



MUNICÍPIO DE TAROUCA

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

Torre Fortificada de Ucanha, em 2025, apoio no valor mensal de € 200,00 o que perfaz um total de € 2.400,00;

Freguesia de Várzea da Serra

1. Apoio em espécie (material de construção), para construção do cemitério de Várzea da Serra: € 643,66;

2. Protocolo de colaboração para aquisição de um terreno com a área de 800 m2 para a construção do novo cemitério da freguesia: apoio no valor de € 7.000,00.

Paços do Município, 10 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

a) José Damião de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - PROCESSO 2772/2025. TRABALHADORES QUE CESSARAM DEFINITIVAMENTE FUNÇÕES NESTE MUNICÍPIO, ENTRE 01.11.2025 E 30.11.2025 - INFORMAÇÃO

Presente uma informação do Serviço de Recursos Humanos indicando que os Assistentes Operacionais, Adelino de Jesus Martins e Anália dos Santos Silva Carmo, cessaram definitivamente funções neste Município, por se terem aposentado no mês de outubro findo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar um voto, a transmitir por escrito, de reconhecimento e apreço, carinho e admiração pelo trabalho e pela forma como os Assistentes Operacionais, Adelino de Jesus Martins e Anália dos Santos Silva Carmo, estiveram ao serviço deste Município, demonstrando elevado profissionalismo.

PONTO 7 - PROCESSO 7579/2025. AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTARES PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES, PELO PERÍODO 12 MESES

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Considerando que é necessário garantir o fornecimento continuado de bens alimentares para os refeitórios dos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Tarouca,

PROPONHO a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea do n° 1 do artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, b) de 8 de junho e na alínea f) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro:

1° autorizar a contratação da aquisição de bens alimentares para os refeitórios escolares, pelo período de 12 meses, e a realização da respetiva despesa (n°1 do artigo 36° do

Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual);

2.º abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da referida aquisição de bens, por lotes (lote n.º 1: Carne refrigerada e carne congelada; Lote n.º 2: Peixe congelado e congelados; Lote n.º 3: Mercearia e lote n.º 4: Leite escolar), em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigos 17.º, 18.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base será de € 173.200,00, assim discriminado:

Lote I - Carne refrigerada e carne congelada - €57.200,00

Lote II - Peixe congelado e congelados - €43.500,00

Lote III - Mercearia - €54.000,00

Lote IV - Leite escolar - €18.500,00

3.º aprovar os respetivos caderno de encargos, programa de concurso e minuta do anúncio;

4.º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:

Presidente: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior;

Vogais efetivos: Viviana Isabel Carvalho Melo, Técnica Superior, que substituirá o

Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe

de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais suplentes: Filipa Alexandra Pereira Moura, Técnica Superior e Abílio Morais

Teixeira, Assistente Técnico.

5.º delegar no júri, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

6.º Previsão da repartição de encargos:

- 2026 - €157.650,00

- 2027 - € 15.550,00

Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Tarouca, 15 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do caderno de encargos, programa de concurso e minuta do anúncio.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1.º autorizar a contratação da aquisição de bens alimentares para os refeitórios escolares, pelo período de 12 meses, e a realização da respetiva despesa (n.º 1 do artigo 36.º do



W

MUNICÍPIO DE TAROUCA

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual);

2º abrir CONCURSO PÚBLICO para adjudicação da referida aquisição de bens, por lotes (lote n.º 1: Carne refrigerada e carne congelada; Lote n.º 2: Peixe congelado e congelados; Lote n.º 3: Mercearia e lote n.º 4: Leite escolar), em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º, artigos 17.º, 18.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo preço base será de € 173.200,00, assim discriminado:

Lote I - Carne refrigerada e carne congelada - €57.200,00

Lote II - Peixe congelado e congelados - €43.500,00

Lote III - Mercearia - €54.000,00

Lote IV - Leite escolar - €18.500,00

3º aprovar os respetivos caderno de encargos, programa de concurso e minuta do anúncio;

4º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:
Presidente: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior;
Vogais efetivos: Viviana Isabel Carvalho Melo, Técnica Superior, que substituirá o Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;
Vogais suplentes: Filipa Alexandra Pereira Moura, Técnica Superior e Abílio Morais Teixeira, Assistente Técnico.

5º delegar no júri, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69º e n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

6º Previsão da repartição de encargos:

- 2026 - €157.650,00

- 2027 - € 15.550,00

Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - PROCESSO 7597/2025. ACORDO DE TRANSAÇÃO A CELEBRAR COM A SOCIEDADE "ÁGUAS DO NORTE, S.A.", NO MONTANTE MÁXIMO DE € 1.963.659,12, COM A DURAÇÃO DE 5 ANOS AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS - PROPOSTA Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Acordo de transação a celebrar com a sociedade "Águas do Norte, S.A.", no montante máximo de € 1.963.659,12, com a duração de 5 anos

Autorização prévia para a assunção dos encargos plurianuais

Proposta

A adesão ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, atualmente sob gestão da sociedade "Águas do Norte, S.A.", determinou, como é sabido, um impacto significativo na situação financeira deste Município.

A prestação dos referidos serviços em alta, desde a data de início de vigência dos contratos, suscitou dúvidas e diferentes entendimentos, face aos elevados montantes faturados mensalmente, razão porque o respetivo pagamento foi sendo adiado e, entretanto, objeto da celebração de acordos de pagamento e de regularização de dívida, ainda em execução e, em tempo, aprovados pelos órgãos municipais competentes.

Os acordos estão a ser cumpridos. Contudo, o Município ainda não dispôs de meios financeiros suficientes para satisfazer de imediato os encargos posteriores, em especial, os vencidos após novembro de 2023.

O Serviço de Contabilidade procedeu à conferência e registo das faturas pendentes, as quais se encontram vencidas, sendo devido o seu pagamento e, por consequência, não se justifica, por razões de justiça e de boa-fé, a interposição pela sociedade "Águas do Norte, SA" de uma ação judicial contra o Município para reconhecimento da mesma.

Na sequência de reunião com o Presidente do Conselho de Administração da sociedade "Águas do Norte, S.A." verifica-se que é viável o respetivo pagamento em 60 prestações mensais, acrescido dos juros que sejam legalmente devidos. Os valores considerados são os seguintes:

- a) todas as faturas em dívida emitidas entre 05.12.2023 e 05.11.2025, relativas ao serviço de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- b) duas faturas pendentes, datadas de 14.12.2021, referentes a juros de mora em dívida;
- c) uma fatura pendente, datada de 28.09.2023, referente a juros de mora em dívida, o que perfaz o montante total de € 1.426.681,94.

A este valor acresce o montante de € 199.745,24, correspondente a juros de mora devidos pelo atraso no pagamento das faturas indicadas na alínea a), o que perfaz o montante total de € 1.626.427,18.

Sobre o montante indicado nas alíneas a) a c) incidem juros de mora vincendos à taxa de 9,1500% (regime dos juros comerciais), no montante total estimado de € 337.231,94.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02, a assunção de encargos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.

Assim, **PROPONHO** a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e ao abrigo



MUNICÍPIO DE TAROUCA

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

dos artigos 1248º a 1250º do Código Civil, solicitar à Assembleia Municipal:

1ª autorização prévia, prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21.02, para celebrar com a sociedade "Águas do Norte, S.A." um acordo de transação, com a duração de 5 anos, nas condições do respetivo clausulado, em anexo à presente proposta, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, para pagamento da dívida proveniente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, identificadas no Anexo I, em 60 prestações mensais, nas datas e com os valores discriminados no Anexo II, no período compreendido entre 31.01.2026 e 31.12.2030, no montante de € 1.426.681,94, acrescido dos juros de mora vencidos até esta data no montante de € 199.745,24, e dos juros de mora vincendos, no montante de € 337.231,94, perfazendo o montante global de € 1.963.659,12, e autorizar a consequente repartição dos respetivos encargos financeiros entre os anos de 2026 e 2030, até aos seguintes montante máximos:

- * 2026: € 449.299,76
- * 2027: € 417.752,26
- * 2028: € 391.643,98
- * 2029: € 365.535,70
- * 2030: € 339.427,42

Total: € 1.963.659,12

2º aprovar a minuta do acordo de transação a celebrar e respetivos anexos.

Paços do Município, 15.12.2025

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e solicitar à Assembleia Municipal:

1ª autorização prévia, prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21.02, para celebrar com a sociedade "Águas do Norte, S.A." um acordo de transação, com a duração de 5 anos, nas condições do respetivo clausulado, em anexo à presente proposta, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, para pagamento da dívida proveniente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, identificadas no Anexo I, em 60 prestações mensais, nas datas e com os valores

discriminados no Anexo II, no período compreendido entre 31.01.2026 e 31.12.2030, no montante de € 1.426.681,94, acrescido dos juros de mora vencidos até esta data no montante de € 199.745,24, e dos juros de mora vincendos, no montante de € 337.231,94, perfazendo o montante global de € 1.963.659,12 e autorizar a consequente repartição dos respetivos encargos financeiros entre os anos de 2026 e 2030, até aos seguintes montante máximos:

* 2026: € 449.299,76
* 2027: € 417.752,26
* 2028: € 391.643,98
* 2029: € 365.535,70
* 2030: € 339.427,42
Total: € 1.963.659,12

2º a aprovação da minuta do acordo de transação a celebrar e respetivos anexos.

Foi ainda deliberado por unanimidade conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em representação do Município, outorgar o acordo de transação, após aprovação pela Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - PROCESSO 7390/2025. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITO NO LUGAR DO OUTEIRO DO BICHO, MONDIM DA BEIRA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

No seguimento do Anúncio nº 208135/2025 disponibilizado pela plataforma "Casa Pronta", referente ao exercício de direitos de preferência, informa-se que o imóvel identificado, sito no Lugar do Outeiro do Bicho, Mondim da Beira, na Freguesia de Mondim da Beira, inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia sob o artigo nº 97, com área bruta privativa de 69,00 m2, se enquadra em Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade Nível 2, segundo a Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e em Zona de Proteção (ZP) à Ponte Românica de Mondim da Beira, classificada como IIP - Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º 23 122, DG n.º 231, de 11-10-1933, conforme carta de Ordenamento - Sistema Patrimonial, ambas constantes do Plano Diretor de Tarouca (PDMT), não se identificando outras condicionantes, em termos de enquadramento nos planos de gestão territoriais.

Dispõe o nº 1 do artigo 37ª da Lei de Bases do Património Cultural, estabelecida pela Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, na sua redação atual, que "*Os comproprietários, o Estado, as Regiões Autónomas e os municípios gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção*".

Com fundamento na informação técnica e documentos anexos, proponho que esta Câmara Municipal delibere não exercer o direito de preferência, por não ser de interesse para o Município.

Paços do Município, 04 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE TAROUCA

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

Apreciado o assunto, e com fundamento na informação técnica e documentos anexos, foi deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto no n° 1 do artigo 37° da Lei n° 107/2001 de 8 de setembro, na venda do imóvel destinado a habitação unifamiliar, sito no Lugar do Outeiro do Bicho, Mondim da Beira, na Freguesia de Mondim da Beira, inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia sob o artigo n° 97, a que se refere o anúncio n° 208135/2025, disponibilizado no portal "Casa Pronta", por não ser de interesse para o Município.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - PROCESSO 7602/2025. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - INFORMAÇÃO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO

INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 16.09.2025 A 15.12.2025

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 15.12.2025, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2025, junto se anexa a respetiva lista, referente ao período de 16.09.2025 A 15.12.2025, cujos valores totais a seguir se indicam:

Ano	1º Período (01.01 a 14.02.2025)	2º Período (15.02 a 16.04.2025)	3º Período (17.04 a 09.06.20 25)	4º Período (10.06 a 15.09.2025)	5º Período do (16.09 a 15.12.2025)	Acumulado desde 01.01.2025
2026	59.179,47 €	22.930,95 €	61.457,27 €	109.948,57 €	778.862,73 €	1.032.378,9 9 €
2027	0,0 €	3.690,00 €	43.634,10 €	16.567,59 €	273.009,02 €	336.900,71 €
2028	0,0 €	0,0 €	18.180,63 €	9.664,37 €	439.020,58	466.865,58 €
2029	0,0 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €
Total	59.179,47 €	26.620,95 €	123.272,00 €	136.180,53 €	1.490.892,33 €	1.836.145, 28 €

Paços do Município, 15.12.2025

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação respeitante aos compromissos com encargos plurianuais assumidos no período de no montante 16.09.2025 A 15.12.2025, total de € 1.490.892,33 € (um milhão e quatrocentos e noventa mil e oitocentos e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos), e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e catorze, de dezassete de dezembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 206.230,71 (duzentos e seis mil e duzentos e trinta euros e setenta e um cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 207.033,14 (duzentos e sete mil e trinta e três euros e catorze cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 12 - PROCESSO 7621/2025. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO IMÓVEL DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITO NA RUA DO MOINHO, OUTEIRO, NA FREGUESIA DE MONDIM DA BEIRA.

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA

No seguimento do Anúncio nº 220222/2025 disponibilizado pela plataforma “Casa Pronta”, referente ao exercício de direitos de preferência, informa-se que o imóvel identificado, sito na Rua do Moinho, Outeiro, na Freguesia de Mondim da Beira, inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia sob o artigo nº 529, com área bruta privativa de 84,00m², se enquadra em Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade Nível 2, segundo a Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e em Zona de Proteção (ZP) à Ponte Românica de Mondim da Beira, classificada como IIP - Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º 23 122, DG n.º 231, de 11-10-1933, conforme carta de Ordenamento - Sistema Patrimonial, ambas constantes do Plano Diretor de Tarouca (PDMT), não se identificando outras condicionantes, em termos de enquadramento nos planos de gestão territoriais.

Dispõe o nº 1 do artigo 37ª da Lei de Bases do Património Cultural, estabelecida pela Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, na sua redação atual, que “*Os comproprietários, o Estado, as Regiões Autónomas e os municípios gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de*



MUNICÍPIO DE TAROUCA

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção”.

Com fundamento na informação técnica e documentos anexos, proponho que esta Câmara Municipal delibere não exercer o direito de preferência por não ser de interesse para o Município.

Paços do Município, 17.12.2025

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo.”

Apreciado o assunto, e com fundamento na informação técnica e documentos anexos, foi deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência previsto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, na venda do imóvel destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua do Moinho, Outeiro, na Freguesia de Mondim da Beira, inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia sob o artigo n.º 529, a que se refere o anúncio n.º 220222/2025, disponibilizado no portal “Casa Pronta”, por não ser de interesse para o Município. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - PROCESSO 7641/2025 - 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2025

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2025

PROPOSTA

A elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de **2025** foi efetuada com base nas regras previsionais aplicáveis, no plano dos investimentos e as atividades mais relevantes a realizar, bem como nos financiamentos a obter.

Prevíamos que os principais projetos previstos nas Grandes Opções do Plano seriam financiados no âmbito:

a) do Portugal 2030, programa que põe em prática o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia para aplicar **23 mil milhões de euros dos fundos europeus em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa**, entre 2021 e 2027; ou

b) do Plano de Recuperação e Resiliência, programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década.

Assim aconteceu.

No entanto, a notificação de aceitação das candidaturas e o recebimento dos respetivos termos de aceitação, teve apenas início no 2.º semestre do corrente ano, coincidindo, em grande parte, com o termo do mandato autárquico de 2021-2025.

Neste contexto, não foi possível dar início imediato aos procedimentos de contratação pública para adjudicação das aquisições de bens móveis e serviços e das empreitadas de obras públicas.

Daí que, os principais investimentos previstos serão realizados, física e financeiramente, apenas no próximo ano.

Essencialmente, por estas razões as taxas de execução da receita e da despesa ficarão abaixo do previsto, inviabilizando o cumprimento do disposto no n°3 do artigo 56° da Lei n° 73/2013, de 03.09 (85% de taxa de execução da receita prevista no orçamento), impondo-se o ajustamento dos documentos previsionais de 2025 de modo a que as dotações previstas se aproximem o mais possível dos valores efetivamente a realizar.

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do n° 1 do artigo 25° do referido diploma, a seguinte proposta da 3ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2025, cujos mapas se anexam:

*3ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta diminuições/anulações na receita efetiva no montante de € 2.551.333,02, sendo € 635.368,71 em receitas correntes e € 1.916.164,31, em receitas de capital;

*3ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa que apresenta:

a) no corrente ano, diminuições/anulações na despesa efetiva no montante de € 2.551.533,02 sendo € 799.883,02, em despesas correntes e € 1.751.650,00 em despesas de capital;

b) no ano de 2026, diminuições/anulações, no montante de € 99.500,00, em despesas de capital;

* 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta:

a) no ano de 2025, uma diminuição no montante total de € 1.658.750,00; e

b) no ano de 2026, uma diminuição no montante total de € 99.500,00;

* 3ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta, no ano de 2025, um aumento no montante total de € 873.783,02.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do n°1 do artigo 17° do Decreto-Lei n° 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei n°192/2015, de 11.09).

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

18.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL

A presente alteração cumpre a regra do equilíbrio orçamental.

Paços do Município, 18.12.2025

O Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que com a presente proposta há uma redução de 2,5 milhões, ao nível das receitas provenientes da comparticipação comunitária e que espera que aconteça em 2026.

Disse que o Orçamento municipal se rege pela sua execução financeira e não pela sua execução física, o que se traduz no seguinte: uma obra de € 100.000, é executada, é recebida a fatura, mas se não for paga não há execução. A dinâmica é de fluxos de caixa.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea c) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do n° 1 do artigo 25° do referido diploma, a seguinte proposta da 3ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano **2025**, cujos mapas se anexam:

*3ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta diminuições/anulações na receita efetiva no montante de € 2.551.333,02, sendo € 635.368,71 em receitas correntes e € 1.916.164,31, em receitas de capital;

*3ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa que apresenta:

a) no corrente ano, diminuições/anulações na despesa efetiva no montante de € 2.551.533,02 sendo € 799.883,02, em despesas correntes e € 1.751.650,00 em despesas de capital;

b) no ano de 2026, diminuições/anulações, no montante de € 99.500,00, em despesas de capital;

* 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta:

a) no ano de 2025, uma diminuição no montante total de € 1.658.750,00; e

b) no ano de 2026, uma diminuição no montante total de € 99.500,00;

* 3ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta, no ano de 2025, um aumento no montante total de € 873.783,02.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

O **Senhor Presidente da Câmara** reiterou o convite ao Senhor Vereador César Luís Marçal Monteiro de Carvalho para o almoço de Natal dos funcionários da Câmara Municipal, que se realizará amanhã, e para o jantar no dia da sessão da Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Henri de Sousa Teixeira Gomes*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

